



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo

Ofício Expedido Interno GAB/JT N° 28/2024

Recife, 22 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

**Douglas Rodrigues**

Presidente do IRH/PE

Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco. Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife (PE)

Nesta

Assunto: Pagamento às clínicas credenciadas.

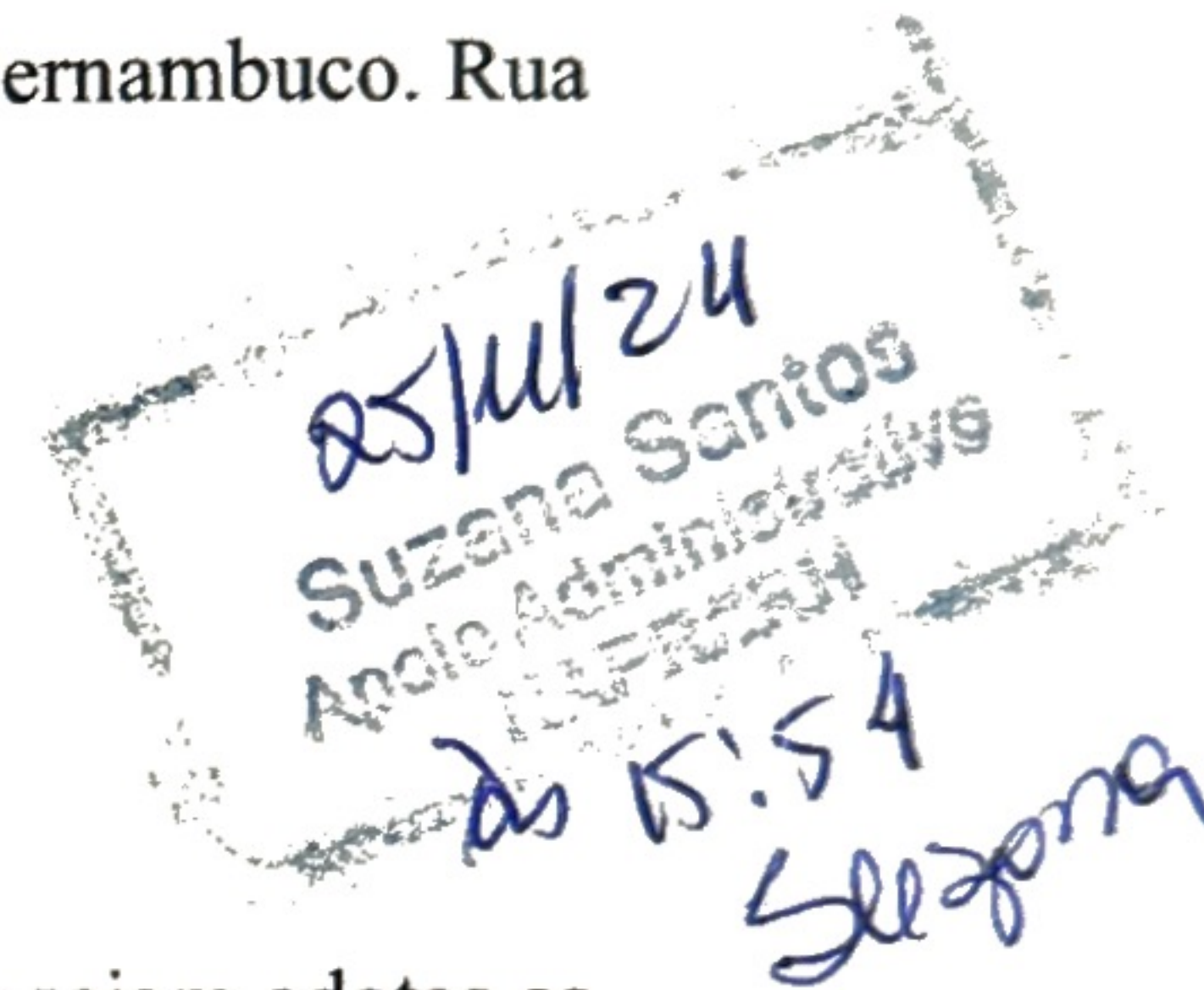
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Sra. que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE) proceda, com **urgência**, aos pagamentos pendentes para as clínicas credenciadas, especialmente para as que prestam atendimento terapêutico integrado aos servidores e seus dependentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Como grande apoiador das causas que envolvem o tratamento e a luta das mães que possuem filhos com o Transtorno de Espectro Autista, recebo sempre em meu gabinete demandas relacionadas ao assunto. Recentemente, recebi o pedido urgente para interceder junto ao SASSEPE, em relação aos pagamentos pendentes para as clínicas credenciadas, posto que há um atraso de oito meses nos repasses às clínicas, o que tem resultado na suspensão de tratamentos importantes em diversas localidades do nosso estado, principalmente no município de Limoeiro, onde 26 crianças estão com risco de ter suas terapias interrompidas. Tal situação se repete em outras unidades, totalizando mais de 40 crianças a serem afetadas, somente na mencionada cidade.

A situação é preocupante, haja vista a importância da não interrupção dos tratamentos de quem possui o Transtorno do Espectro Autista, o que podem ocasionar danos à saúde até mesmo irreversíveis. Estudos já comprovam que o diagnóstico e tratamento do TEA na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo. Por isso, é de extrema importância que o tratamento seja acessível desde o início, e ainda que não haja interrupções ainda mais de longo prazo.

Evidenciada a preocupação do caso, apesar da importância de continuidade das terapias fundamentais para o desenvolvimento dessas crianças, não houve, até o momento, o devido cumprimento das obrigações pelo SASSEPE.





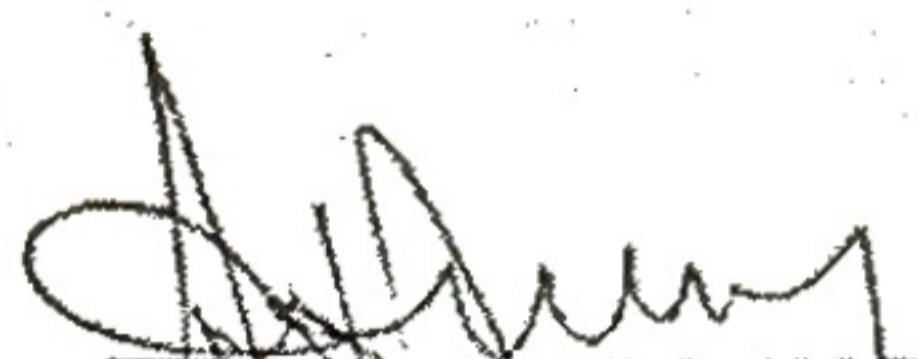


Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo

Assim, considerando que os valores são descontados na folha dos servidores contribuintes, solicito a Vossa Sra. que determine ao SASSEPE a regularização imediata dos pagamentos às clínicas credenciadas, para que os tratamentos de saúde sejam continuados, sem prejuízo aos servidores e aos seus dependentes

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado Estadual